



LEI MUNICIPAL Nº. 637, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO PRATINHAS E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS.

FÁBIO RANGEL NUNES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Denominada de AVENIDA MARIA JOSEFA DA SOLEDADE, a segunda (2ª) Rua do lado direito da Avenida Leste.

Art. 2º - A Rua denominada no art. 1º fica localizada no Bairro Pratinhas, tendo inicio na Avenida Leste e termino na Rua Maria Cecilia da Conceição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Girau do Ponciano – AL, 17 de novembro de 2015.


Fábio Rangel Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que esta Lei foi registrada e publicada na sede do Poder Executivo no dia 17/11/2015, bem como arquivada em livro próprio.


Valdemir Aurelio de Oliveira
Diretor Administrativo